



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 –  
CELEBRADO EM 06/04/2023 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA E A EMPRESA  
BORBA & BORBA INFORMÁTICA LTDA, OBJETIVANDO A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA MESA DE SOM**

Referente à Dispensa nº 005/2023 – Processo de compra nº 015/2023.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80, Centro, Águas da Prata/SP – CEP: CEP 13.890-000, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEROSA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 12.208.891 SP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 074.357.878-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BORBA & BORBA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.104.940/0001-96, estabelecida a Rua Cristiano Osório, nº 43, sala 01, São Lázaro, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.870-430, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **RODRIGO RIBEIRO BORBA**, brasileiro, empresário, portador do RG sob o nº 30.137.677-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.669.278-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 06 de abril de 2023, acima identificado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, a partir de 07 de abril de 2024, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

**Cláusula Segunda:** Conforme no item 3 do contrato originário, o valor total anual passa a ser R\$ 9.419,52 (nove mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), que será pago em doze parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 784,96 (setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), com reajuste do INPC/IBGE acumulado dos últimos 12 meses.

**Cláusula Terceira:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento da





Câmara Municipal da Estância Municipal de Águas da Prata  
Estado de São Paulo  
Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000  
CNPJ: 59.032.532/0001-53  
E-Mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

CONTRATANTE classificada com o nº 3.3.90.39.00.0000 (outros serviços de terceiros-pessoa jurídica), estimando-se o valor da nota de empenho do presente exercício em R\$ 6.279,68 (seis mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para o corrente exercício e em R\$ 3.139,84 (três mil cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2025.

**Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Águas da Prata/SP, 27 de março de 2024.



**CONTRATANTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**(MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEROSA)**

Presidente

**CONTRATADA**

**BORBA & BORBA INFORMÁTICA LTDA**  
**(RODRIGO RIBEIRO BORBA)**

Sócio Administrador da Contratada

Testemunhas:

- 01 - Gabriel Buchi  
Nome: Gabriel Miranda de Oliveira Junior Buchi  
RG: 16.554.160
- 02 - Márcia Aparecida da Silva  
Nome: Márcia Aparecida da Silva  
RG: 55.001.701-X



# **Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

*Estado de São Paulo*

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000.

E-Mail: [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

## **Termo de ciência e de notificação**

**Contratante:** Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

**Contratada:** Borba & Borba Informática Ltda.

**Dispensa de licitação nº 005/2023**

**Processo nº 015/2023**

**Contrato nº 005/2023**

**Valor total registrado:** R\$ 9.419,52 (nove mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) – duração do contrato de 12 meses.

**Objeto:** Prestação de serviços que objetivam operação da mesa de som, gravação e transmissão durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

*TRK*



# Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.

E-Mail: [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata, 26 de março de 2024.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Maria Cristina dos Santos Lerosa**

Cargo: Presidente

CPF nº 074.357.878-33

Assinatura: \_\_\_\_\_



### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Maria Cristina dos Santos Lerosa**

Cargo: Presidente

CPF nº 074.357.878-33

Assinatura: \_\_\_\_\_



### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: **Maria Cristina dos Santos Lerosa**

Cargo: Presidente

CPF nº 074.357.878-33

Assinatura: \_\_\_\_\_



#### Pela contratada:

Nome: **Rodrigo Ribeiro Borba**

Cargo: Sócio Administrador da Contratada



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

*Estado de São Paulo*

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.

E-Mail: [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

CPF nº 272.669.278-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Pelo contratante:**

**Nome: Maria Cristina dos Santos Lerosa**

**Cargo: Presidente**

**CPF nº 074.357.878-33**

**Assinatura: \_\_\_\_\_**

ASSINADO DIGITALMENTE

**MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEROSA**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

